



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 334, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **CARLINHOS BARBOSA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/08/2022 a 17/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 09/08/2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.